

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO MCTIC/CTI Nº 233/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, CELEBRADO ENTRE O CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER-CTI E A EMPRESA INTERSEPT LTDA.

A União, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, por intermédio do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, unidade de pesquisas de sua estrutura regimental, conforme Decreto nº 6.483, de 12/06/08, inscrito no CNPJ nº 04.822.500/0001-60, estabelecido na Rodovia Dom Pedro I, km 143,6 - TIC, Campinas/SP, CEP 13069-901, doravante denominado simplesmente **CTI**, neste ato representado por seu Diretor, Sr. JORGE VICENTE LOPES DA SILVA, nomeado conforme Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10/12/2018, publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2018, portador da cédula de identidade RG nº 62.217.306-6 (SSP/SP) e do CPF nº 738.538.017-49 e, de outro lado a INTERSEPT LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.360.551/0001-54, sediada na Rua Antônio Meirelles Sobrinho, 25, Curitiba/PR, CEP 82900-240, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO HENRIQUE RIBAS, portador da cédula de identidade nº 7.870.413-6 e do CPF nº 853.826.639-04, tendo em vista o que consta do Processo nº 01241.000287/2014-10, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. É objeto deste Termo Aditivo suprimir 50,2955% do valor total do contrato, a partir de 05 de maio de 2019, com base no inciso II do §2º do art. 65 da Lei 8.666/93, de acordo com o cronograma abaixo.

1.2.

Posto	Data de Encerramento do Serviço	Descrição do Serviço	Valor do Posto
1	11/01/2019	Serviços de secretária executiva	R\$ 15.855,26

2	22/02/2019	Serviços de secretária executiva	R\$ 15.855,26
3	05/05/2019	Serviços de secretária executiva	R\$ 15.855,26

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 47.006,88 (quarenta e sete mil e seis reais e oitenta e oito centavos), a partir de 05 de maio de 2019, conforme apresentado abaixo.

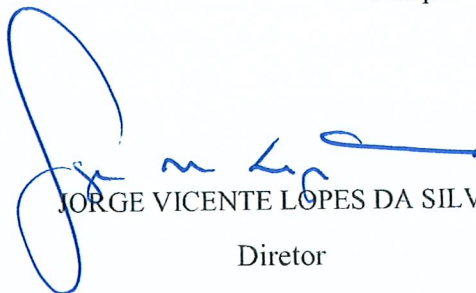
Item do objeto contratado	Descrição do Serviço	Quantidade de Postos	Valor Unitário do Posto	Valor Total
1	Serviços de secretária técnica	06	R\$ 7.834,48	R\$ 47.006,88

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

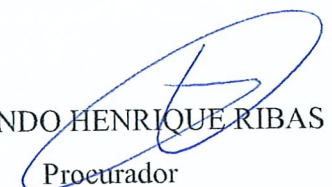
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que assinado pelas pessoas mencionadas no preâmbulo, estará apto a regular o presente relacionamento, na melhor forma do direito.

Campinas, 25 de Abril de 2019.



JORGE VICENTE LOPES DA SILVA
Diretor



FERNANDO HENRIQUE RIBAS
Procurador